



PORTARIA Nº 109/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.S.S.S., no uso de suas atribuições e com base no parecer do Colegiado de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Dispensa das disciplinas, conforme quadro nº 1.

Quadro 1

Ord.	Nº de Processo	Nome do Aluno	Curso	Disciplinas
01	0771/2017	Alessandra dos Santos Laranjeira	ADM	Teologia Metodologia do Trabalho Científico Teoria Geral da Administração I Informática Comunicação Matemática Sociologia Introdução a Economia Teoria Geral da Administração II Tecnologias Emergentes Matemática Financeira Antropologia Psicologia Mercados e Blocos Econômicos Gestão Pública e do Terceiro Setor Sistemas de Informação Gestão de Pessoas Contabilidade Mercadologia I Organização Sistemas e Métodos Relações Internacionais Mercadologia II Comportamento Organizacional Administração Financeira e Orçamentária I Administração de Materiais e Logística Marketing de Serviços Mercado de Capitais e Futuro Administração Financeira e Orçamentária II Administração da Produção Projeto de Pesquisa Planejamento Estratégico Agronegócios Inglês Negociação Trabalho de Conclusão de Curso Comunicação Empresarial Empreendedorismo e Negócios Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Art. 2º Deferir o pedido de Aproveitamento de Estudos da disciplina, conforme quadro nº 2.

Quadro 2

Ord.	Nº de Processo	Nome do Aluno	Curso	Disciplinas
01	0864/2017	Diego Miler Santos Reis	ADM	Sociologia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 23 de agosto de 2017.